

Processo SEI nº 00112-00012670/2024-14		Pregão Eletrônico nº 029/2024 – DECOMP/DA		DIGITAR AS INFORMAÇÕES SOMENTE NOS CAMPOS BRANCOS			
ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		CNPJ 11.594.621/0001-67					
ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS		FÓRMULAS		EXERCÍCIO 2022		EXERCÍCIO 2023	
1.	Índice de Liquidez Corrente - ILC	→ $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	→ $\frac{12.710.675,66}{16.713.239,29} = 0,76$	→ $\frac{15.450.687,82}{19.002.527,00} = 0,81$			
2.	Índice de Liquidez Geral - ILG	→ $\frac{\text{Ativo Circul.} + \text{Ativo Ñ Circul.}}{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo Ñ Circul.}}$	→ $\frac{13.120.050,73}{16.713.239,29} = 0,79$	→ $\frac{15.853.396,24}{19.002.527,00} = 0,83$			
3.	Índice de Solvência Geral - ISG	→ $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo Ñ Circul.}}$	→ $\frac{13.120.050,73}{16.713.239,29} = 0,79$	→ $\frac{15.853.396,24}{19.002.527,00} = 0,83$			
4.	Índice de Endividamento Financeiro - IEF	→ $\frac{\text{Dívida Bruta (de Curto e Longo Prazo)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	→ $\frac{16.713.239,29}{-3.593.188,56} = -4,65$	→ $\frac{19.002.527,00}{-3.149.130,76} = -6,03$			
5.	Índice de Endividamento Geral - IEG	→ $\frac{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo Ñ Circul.}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	→ $\frac{16.713.239,29}{13.120.050,73} = 127,39\%$	→ $\frac{19.002.527,00}{15.853.396,24} = 119,86\%$			

GRUPOS CONTÁBEIS	2022	2023
Ativo Circulante:	12.710.675,66	15.450.687,82
Ativo Não Circulante:	409.375,07	402.708,42
ATIVO TOTAL	13.120.050,73	15.853.396,24
Passivo Circulante:	16.713.239,29	19.002.527,00
Passivo Não Circulante:	-	-
Patrimônio Líquido	(3.593.188,56)	(3.149.130,76)
PASSIVO TOTAL	13.120.050,73	15.853.396,24
LOTE		
VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$	188.798,40	
10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	18.879,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.149.130,76)	
ANÁLISE	MENOR	

- O **ILC** é um indicador que representa as condições da empresa de pagar as obrigações de curto prazo com os valores existentes em seu ativo circulante. **O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior for a liquidez corrente maior é capacidade para liquidar essas obrigações.
- O **ILG** é um indicador que representa a saúde financeira da empresa a longo prazo, considerando direitos e obrigações (vendas parceladas, parcelas de empréstimos, aplicações a longo prazo, etc.). **O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior for a liquidez geral melhor é capacidade financeira da empresa.
- O **ISG** é um indicador que representa a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras. **O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior a solvência geral melhor, em tese, a condição financeira da empresa.
- O **IEF** é um indicador de endividamento que representa a relação entre o valor que a empresa está devendo e o valor que foi investido pelos acionistas. **O ideal é ser ≤ (menor ou igual) a 1**, pois, quanto menor for o endividamento financeiro maior é o nível de endividamento em relação ao capital próprio da empresa.
- O **IEG** representa o percentual do endividamento em comparação ao ativo total do negócio. **O ideal é ser ≤ (menor ou igual) a 80,00%**, pois, quanto menor o índice de endividamento, melhor a situação da empresa, em termos de endividamento geral.
- As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.

À Divisão de Licitações e Contratos (DILIC),

Assunto: Análise dos Índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe,

Procedemos o exame dos Índices econômico-financeiros contidos nestes autos, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 029/2024 – DECOMP/DA**, que trata da:

"Aquisição de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos."

A empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** considerada arrematante do Lote 01, do certame com o valor total de R\$ 188.798,40, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (149592579).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.3.1.5, 7.3.1.5.1, 7.3.1.5.2, 7.3.1.5.3, 7.3.1.6, 7.3.1.6.1 e 7.3.1.6.2 do Edital - (148263446), bem como às Leis 14.133/2021, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Protocolo nº 24/100.496-9 da Junta Comercial do Estado do Distrito Federal.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** Patrimônio Líquido no valor de (R\$ 3.419.130,76). Os índices apresentados referentes aos exercícios 2022 e 2023 foram:

Índice	Análise	2022	Situação	2023	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	0,76	INSATISFATÓRIO	0,81	INSATISFATÓRIO	O Patrimônio Líquido é NEGATIVO nos três últimos exercícios.
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	0,79	INSATISFATÓRIO	0,83	INSATISFATÓRIO	
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	0,79	INSATISFATÓRIO	0,83	INSATISFATÓRIO	
Índice de Endividamento Financeiro (EF)	o índice ideal é <1	- 4,65	INSATISFATÓRIO	- 6,03	INSATISFATÓRIO	
Índice de Endividamento Geral (EG)	o índice ideal é ou ainda <80%	127,39%	ALTA	119,86%	ALTA	

CONCLUSÃO:

Diante da memória de cálculo, acima apresentada, concluímos que a empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** apresentou, nos exercícios de 2022 e 2023, os índices econômico-financeiros adversos às margens estabelecidas no subitem 7.3.1.5, 7.3.1.5.1, 7.3.1.5.2, 7.3.1.5.3, 7.3.1.6, 7.3.1.6.1 e 7.3.1.6.2 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 029/2024 – DECOMP/DA**, portanto, possui uma situação financeira DEFICITÁRIA.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 28/08/2024, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/08/2024, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149632071** código CRC= **68FC3A1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00012670/2024-14

Doc. SEI/GDF 149632071

Despacho- NOVACAP/PRES/DA/DEMAP/DIPAD

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Materiais e Patrimônio - (DEMAP/DA),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Trata-se de atendimento aos despachos (149659979), (149633710) e (149589554), onde foi solicitada análise de forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência, referente à arrematante do Lote 01 do Pregão Eletrônico a empresa: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, com o valor total de: R\$ 188.798,40 (149588423- página 16)**, que trata da Aquisição de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Diante do exposto, informamos que após análise técnica da proposta, especificação e atestado de capacidade técnica por esta Divisão, entendemos que os produtos ofertados pela empresa **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** atendem de forma integral, aos requisitos de especificação técnica, uma vez que os produtos ofertados, conforme página 16 da proposta (149588423), atendem aos requisitos constantes na especificação técnica conforme itens 4 e 4.1 do Termo de Referência 9 (148042256).

Walber Rosa Ciqueira Filho
DIPAD/DEMAP/DA

Documento assinado eletronicamente por **WALBER ROSA CIQUEIRA FILHO - Matr.0074857-9, Chefe da Divisão de Patrimônio e Administração de Documentos**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149714252** código CRC= **5C6A1F48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2370
Stio - www.novacap.df.gov.br

Despacho- NOVACAP/PRES/DA/DEMAP

Brasília, 29 de agosto de 2024.

À Diretoria Administrativa (DA),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Conforme solicitado nos Despachos (149633710) e (149589554), onde foi solicitada análise de forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência, referente à arrematante do Lote 01 do Pregão Eletrônico a empresa: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, com o valor total de: R\$ 188.798,40 (149588423- página 16)**, que trata da Aquisição de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Restituímos os autos após manifestação da Divisão de Patrimônio e Administração de Documentos - DIPAD (149714252), informando que após análise técnica da proposta, especificação e atestado de capacidade técnica por aquela Divisão, entende - se, que os produtos ofertados pela empresa **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** atendem de forma integral, aos requisitos de especificação técnica, uma vez que os produtos ofertados, conforme página 16 da proposta (149588423), atendem aos requisitos constantes na especificação técnica conforme itens 4 e 4.1 do Termo de Referência 9 (148042256).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID GONZAGA PEREIRA DE ALMEIDA - Matr.0073623-6, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio substituto(a)**, em 29/08/2024, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149747946** código CRC= **02F9D231**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2391
Stio - www.novacap.df.gov.br